PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI 011 /2021

Autoriza o Município de Delfinópolis a firmar termo de convênio de cooperação com o Lar São Vicente de Paulo de Delfinópolis/MG com o intuito de unir esforços para a construção/ampliação de um pavilhão na entidade e dá outras providências.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio de Cooperação, com o Lar São Vicente de Paulo de Delfinópolis/MG com o intuito de unir esforços para a construção/ampliação de um pavilhão na entidade, nos termos da minuta em anexo e que faz parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º - A cooperação do Município se restringe a prestação de serviços para auxiliar na construção do pavilhão com o fornecimento de 200 viagens de caminhão, 150 horas de máquina (motoniveladora ou retroescavadeira), 100 caçambas para remoção de entulhos e 30 viagens de caminhão pipa;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações especificas, previstas no orçamento anual.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Delfinópolis, 19 de abril de 2021.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL